



## PORTARIA Nº 170/2018

**“Reduz carga horária e Remaneja desdobre de Função de Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Reduz a carga horária do desdobre de Função da Professora Municipal Sra. **Carla Weber Machado de Quadros**, passando de 20 horas para 15,96 horas semanais.

**Art. 2º.** A professora nomeada no art. 1º, para o desdobramento de função, atuará 02 horas na EMEF Emílio Carlos Linck e 14,96 horas na EMEF Érico Veríssimo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 02 de maio de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Renato Affonso Hess  
Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração